



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.640/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **ELIOMAR SPAMER**, brasileiro, matrícula 8626, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível III, Código CCD 03, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **WALTER MALTA CARDOSO**, brasileiro, casado, matrícula nº. 8127, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público o cargo de confiança em comissão de **COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível I, Código CCC 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor **WAGNER OLIVEIRA MENDES FLOR**, brasileiro, matrícula 8175, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, a gratificação por desempenho **PARA APOIO NOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA**, nível II, constante no anexo III, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209